



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 29 Janeiro de 2008 - Nº 3084

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 064/2008

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

**CONSIDERANDO** o que determina as Leis Federal nºs 8.080/90 e 8.142/90 sobre a organização do Fundo Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Auditoria nº 2.379/2004 realizada pelo Ministério da Saúde através do Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS, na qual é recomendada a criação do referido Fundo;

**CONSIDERANDO** que a implantação do Fundo Municipal de Saúde dará a SEMUS autonomia de gestão dos recursos da saúde, possibilitando agilizar a execução de seus projetos, ações e atividades.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Técnica com fins específicos para conduzir os trabalhos de organização e implantação do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - FMS, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- **Aline Lima Moreira Couto**
- **Carlos Henrique Salgado**
- **João Fernandes de Souza Junior**
- **Luiz Carlos Bindaco**
- **Miriam Cristina Gasparini**

§ 1º - A Supervisão Geral dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos até 30 de abril de 2008, conforme estabelece o Plano de

Trabalho firmado com o Ministério da Saúde, através da Divisão de Convênios e Gestão do Espírito Santo-DICON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2008.

**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 065/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 722/2008, da SEMUS,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO, Odontólogo, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Promoção e Prevenção em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, a partir de 1º de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal MAROIZES VALDILANGE CAETANO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para responder pelo cargo, no período, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**

Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**P.M.C.I.** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 068/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 043, de 07.03.2007, onde se lê “**Liotides Pereira de Souza**” leia-se “**Liotides Pereira de Souza Júnior**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2007.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 245/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do

Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24586, de 15.09.2006,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal *Caio Candido Alves*, Professor PEF – B IV V B 10 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 843,40 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), a partir de 06 de setembro de 2007, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim 17 de dezembro de 2007.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 246/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 75, de 14.03.2005,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal *Vera Lucia Canzian Henriques*, Professor PEF – B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.141,69 (um mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), a partir de 04 de outubro de 2007, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2007.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 247/2007**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES** no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 13299, de 02.06.2005,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal *Magnolia Sartorio Silverio*, Cozinheiro II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de 01

de março de 2007, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2007.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISO**  
Presidente Executiva do IPACI

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**ELIEDSON LUIZ** - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental nº 123/2007, com validade até 10 de março de 2008, para atividade de montagem, reparo ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais, localizado na Rua Maria Fortunato Canholato, 04, Santo Agostinho - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1205

**COMUNICADO**

**BETTIO ABREU LTDA - ME** torna-se público que recebeu da - SEMMA, a Licença de Operação 035/2007, com validade até 08 de novembro de 2011, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situado na Rua Nilton Fardim Perim, nº 9 a 11 - Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1204

**COMUNICADO**

**BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA** - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para complexo, com atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas rochas ornamentais e extração de granitos, mármore e outras para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico; de calcário dolomítico para corretivo de solo; e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralelepípedos e meios fio, situada na localidade de Alto Moledo s/n - Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1207

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI O TRÁBALHO  
NÃO PÁRA**